



**RESOLUÇÃO CREF2/RS Nº 010/2005
(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CREF2/RS Nº 043/2011)**

~~Dispõe sobre as regras de apoio a eventos e publicações requeridas ao CREF2/RS no tocante aos Profissionais de Educação Física.~~

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO – CREF2/RS, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII, artigo 35, e:~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Esta resolução dispõe sobre as regras de apoio a eventos e publicações requeridas ao CREF2/RS no tocante aos Profissionais de Educação Física.~~

~~Art. 2º O requerente deverá enviar ao CREF2/RS, em até 30 (trinta) dias antes da realização, o requerimento, em anexo a esta Resolução, devidamente preenchido.~~

~~Art. 3º Serão analisados os seguintes requisitos para a autorização do CREF2/RS:~~

~~I – Todos os Profissionais de Educação Física deverão ter registro no Sistema CONFEF/CREFs.~~

~~II – Os Profissionais de Educação Física requerentes e/ou que fizerem parte da coordenação/organização do evento/publicações com registro no CREF2/RS deverão estar em dia com o pagamento da anuidade.~~

~~III – Se faz necessário, aos profissionais envolvidos no evento, com registro no CREF2/RS, estar em dia com o pagamento da anuidade.~~

~~Parágrafo único. O CREF2/RS informará ao requerente a situação dos Profissionais de Educação Física junto aos CREF2/RS.~~

~~Art. 4º As formas de apoio de CREF2/RS poderão ser:~~

~~I – Em sua sede;~~

~~II – Em seu Boletim Eletrônico;~~

~~III – Em sua Página Eletrônica;~~

~~IV – Através de mensagem eletrônica;~~

~~V – Via correio;~~

~~VI – Outros.~~

~~Art. 5º A forma de divulgação via correio, procederá de maneira que, o CREF2/RS enviará mala direta somente à agência conveniada, sendo de responsabilidade do requerente o custeio do material a ser enviado, invólucro e envio.~~

~~Parágrafo único. As etiquetas utilizadas para o envio da mala direta, serão fornecidas pela entidade organizadora do evento ao CREF2/RS.~~

~~Art. 6º Deverá constar nos materiais de divulgação o logotipo do CREF2/RS como apoiador e o número de registro dos Profissionais de Educação Física.~~

~~Art. 7º Nos eventos em que houver realização de exposição ou feira, a organização do evento deverá ceder espaço ao CREF2/RS para divulgação de material institucional e informações.~~

~~Art. 8º A organização do evento, poderá contar com a participação do CREF2/RS para mesas redondas e palestras, através de seus Membros, Conselheiros e Assessores.~~

~~Art. 9º O CREF2/RS autorizará expressamente o apoio concedido.~~

~~Art. 10. É terminantemente proibido o uso do logotipo do CREF2/RS sem a devida autorização, podendo responder judicialmente. Em caso de desobediência, ocorrerá:~~

~~I – advertência por escrito;~~

~~II – processo ético, sendo o requerente Profissional de Educação Física, e judicial;~~

~~Art. 11. O requerente poderá conceder o mínimo 5% de desconto aos Profissionais de Educação Física que estiverem em dia com o CREF2/RS.~~

~~Art. 12. Em casos omissos e de solicitação para apoio de outra forma, a Comissão de Eventos do CREF2/RS resolverá cada caso conforme condições específicas.~~



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS**



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

~~Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.~~

Porto Alegre, 08 de junho de 2005.

Jeane Arlete Marques Cazolato
Presidente
CREF 000003-G/RS



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

REQUERIMENTO PARA APOIO DE EVENTOS E PUBLICAÇÕES

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do requerente: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

Profissão: () Ed. Física () Outra: _____ Nº registro: _____

Telefone: () _____ Telefone celular: () _____

Correio eletrônico: _____

DADOS SOBRE O EVENTO/PUBLICAÇÃO

Nome/Título: _____

Local de realização: _____

Data da realização: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____

Correio eletrônico: _____

Desconto nas inscrições: _____

Profissionais Requerentes/Coordenadores do evento/publicação
(espaço insuficiente: anexar folha com relação)

Profissional	Nº de registro	Situação (preenchimento do CREF2/RS)

Apoiadores e Patrocinadores (espaço insuficiente: anexar folha com relação)

Apoiadores	Patrocinadores

Uso do CREF2/RS

Autorização: () Sim () Sim, com ressalvas () Não

Enviar para comunicacao@crefrs.org.br

CREF2/RS: R. Cel. Genuíno, 421/401 - Porto Alegre/RS - CEP 90010-350 - Fone: 51 3288-0200 Fax: 51 3288-0222

CREF Serra: R. Antônio Ribeiro Mendes, 1849 térreo - Caxias do Sul/RS - CEP 95032-600 - Fone: 54 3202-2890

<http://www.crefrs.org.br>